www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Edição nº 2731 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 080/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preços para fornecimento parcelado de Hidrômetros de alta vazão, no dia 06 de outubro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 21 de setembro de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 24, de 22 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição e da renovação da certificação da entidade Centro reformista de Assistência Social - O Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 1286/97, e demais disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição, certificação e renovação da certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e normativos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 22 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a renovação da inscrição e a renovação da certificação da entidade de Assistência Social Reformista O Bom Samaritano, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.086.403/0001-70, com sede na Rua Luiz Gonzaga, nº 118, Vila Pasti, CEP 13.291-048, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº 08, tendo sido constatado, após análise da documentação apresentada e deliberação do Plenário, o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º A renovação da inscrição e da certificação de que trata esta Resolução permanecerá válida enquanto a entidade mantiver o cumprimento dos requisitos previstos na legislação aplicável

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

e nas normas expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sem prejuízo da realização de monitoramento, fiscalização e reavaliação periódica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de setembro de 2026.

Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

(Ata nº 09/2026)

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30, de forma presencial, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia e Patricia Toledo; e pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Geilson Flores, Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Luciana P. Braga e Luzia Cecato. Presentes os convidados da Sociedade Civil: Helder Adelino Soares, Luciana Regina Morais, Maria Alves Cardeal, Katiman Fernanda S. Almeida e Rodrigo Tognolo. Justificaram ausência as conselheiras Sonia Cardoso Leite e Vera Lucia Frezza Bellome; Presentes pela secretaria executiva dos Conselhos Rafael Sant'Ana Simões e Julcileia Siqueira. Após a abertura dos trabalhos, foi submetida à apreciação a ata da reunião anterior, sendo aprovada sem ressalvas. Na sequência, o Presidente comunicou oficialmente a nomeação da Sra. Nathália como nova Secretária Municipal de Assistência Social, em substituição à Sra. Giany, justificando a ausência da nova Secretária em razão das demandas internas e do período de transição junto à Secretaria. Prosseguindo, foi debatido o pedido de certificação da entidade O Bom Samaritano, cuja documentação foi apresentada após o prazo regulamentar estabelecido, em decorrência das alterações e trocas ocorridas na gestão da entidade. Após os esclarecimentos e discussões, o colegiado deliberou pelo recebimento da documentação e seu encaminhamento para análise da Comissão responsável, ressaltando-se que a análise deverá observar os mesmos critérios e rigor aplicados às demais entidades, não representando o recebimento da documentação a aprovação automática da certificação. Foi ainda destacada a necessidade de que futuras resoluções possam prever de forma mais clara situações excepcionais relacionadas à apresentação de documentação fora do prazo. Dando continuidade à pauta, a equipe técnica da APAE apresentou o projeto "Conectando Vidas – Modernização da Assistência Social", financiado por emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00, detalhando a justificativa e o plano de aplicação dos recursos para aquisição de notebooks, computadores, scanners, impressora, roteador e tablets, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica e ao aprimoramento dos serviços socioassistenciais prestados pela entidade. Após os esclarecimentos e sanadas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros, o projeto foi submetido à apreciação do colegiado e aprovado. Na sequência, o representante da Cáritas Paroquial apresentou os projetos vinculados ao recebimento de quatro emendas, sendo duas parlamentares e duas impositivas, detalhando a finalidade e o plano de aplicação dos recursos. Foi apresentado o projeto "Divino Saber", destinado ao desenvolvimento de atividades de inclusão digital e oficinas de música, visando promover oportunidades de aprendizagem, inclusão social e desenvolvimento dos participantes; o projeto destinado à aquisição de um veículo Fiat Argo e uma carretinha, para apoio às atividades, atendimentos, transporte e ações desenvolvidas pela entidade; o projeto "Mãos na Massa", voltado à

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

realização de atividades com pessoas idosas, incluindo o aprendizado da produção de pães, bolachas e outros derivados de massas; e, por fim, o projeto referente à emenda impositiva destinada à aquisição de materiais e equipamentos permanentes, visando estruturar, modernizar e melhorar os espaços utilizados pela Cáritas, tanto pelos colaboradores quanto pelos usuários dos serviços. Após a apresentação dos planos de trabalho e os esclarecimentos prestados ao colegiado, os projetos apresentados pela Cáritas foram submetidos à apreciação e aprovados. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do CMAS Claudinei Braga Correia.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026.

(Ata nº 10/2026)

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, de forma on-line, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Louveira. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Claudinei Braga Correia, Fabiane Cassia da Silva Miyasaka, Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero, Patricia Regina Martins de Toledo e Sidnéia Perluize e; pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Geilson Santos Flores, Evanuce Pereira Benites, Luciana Pelegrino Braga e Sonia Cardoso. Justificaram ausência as conselheiras Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida, Luzia Marques dos Santos Cecato e Carolina Mendes Rittono; Presentes pela secretaria executiva dos Conselhos Rafael Sant'Ana Simões e Julcileia Siqueira. Inicialmente, foi registrada a justificativa quanto à convocação extraordinária, realizada em razão da necessidade de manifestação do Conselho acerca da adesão ao cofinanciamento estadual destinado à implantação de serviço regionalizado de alta complexidade, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS/SP, sendo apresentada aos conselheiros a documentação e a proposta para deliberação. Na sequência, foi esclarecido que, em 2024, o Governo Estadual havia aberto a possibilidade de financiamento para implantação de serviços de alta complexidade em formato regionalizado, ocasião em que o município se encontrava elegível, porém não foi contemplado, considerando o contexto de implantação de outros serviços naquele período. Foi informado que outros municípios que haviam sido contemplados com o recurso naquele momento não conseguiram efetivar a implantação dos serviços e, posteriormente, devolveram os valores ao Governo Estadual, razão pela qual, em 2026, o Governo Estadual reabriu a possibilidade de adesão, nos termos da Resolução nº 37, permitindo que municípios anteriormente não contemplados pudessem apresentar novo pleito, estando Louveira novamente elegível. Esclareceu-se que o recurso estadual, caso aprovado, será destinado especificamente ao serviço de alta complexidade regionalizado e que o município, por meio do CIMPS, já vem avançando na implantação do serviço de Residência Inclusiva, havendo, inicialmente, previsão de uma vaga para Louveira. Foi ressaltado que a adesão ao cofinanciamento poderá contribuir para o custeio da vaga, possibilitando que parte das despesas seja suportada com recurso estadual e parte com recursos municipais já previstos, proporcionando redução do impacto sobre o orçamento municipal. Para formalização do pleito, foi informado que se faz necessária a manifestação do órgão gestor da Assistência Social, por meio de ofício demonstrando a intenção de implantação do serviço, bem como resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando favoravelmente ou não à adesão. Durante a discussão, os conselheiros questionaram acerca da quantidade de vagas inicialmente disponível, sendo esclarecido que, neste momento, está prevista uma vaga para o município, considerando o recurso municipal já previsto, podendo futuramente ser realizado estudo

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

para ampliação do número de vagas, especialmente caso o cofinanciamento estadual seja efetivamente concedido. Foi destacado que a Residência Inclusiva constitui importante avanço para o município, por se tratar de serviço destinado a pessoas adultas, a partir de 18 anos, com deficiência e/ou dificuldades para realização das atividades da vida diária, que necessitem de cuidados e que não disponham de vínculos familiares ou de referência capazes de garantir sua proteção e cuidado, havendo atualmente uma lacuna de atendimento para esse público, especialmente na faixa etária entre 18 e 59 anos. Foi ressaltado que a implantação regionalizada por meio do CIMPS constitui alternativa relevante para os municípios, tendo em vista o elevado custo de manutenção de um serviço próprio com estrutura completa, permitindo a disponibilização gradual de vagas em unidades regionalizadas. Após os esclarecimentos e não havendo outras dúvidas ou manifestações, foi colocada em deliberação a adesão ao pleito de cofinanciamento estadual para o serviço regionalizado de alta complexidade, com manifestação favorável dos conselheiros presentes, sendo aprovada a adesão do Município de Louveira ao referido cofinanciamento, bem como a emissão do respectivo ofício ao Governo Estadual, para prosseguimento das providências necessárias. Ficou consignado que a documentação deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido. Dando seguimento à pauta, foi apresentada a necessidade de deliberação acerca da participação do município no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra com Doação Simultânea, de acordo com o Edital de Chamamento Público SAA Nº 01/2026 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Foi explicado aos conselheiros que a participação no programa visa o recebimento de gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar para fins de doação à população em situação de vulnerabilidade social atendida pelo município. Após os esclarecimentos sobre a importância da iniciativa, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do CMAS Claudinei Braga Correia.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br